



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 263, DE 5 DE MAIO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa nº 08191.120871/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1246, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, retificada pela Portaria PGJ nº 40 de 19/1/2017, publicada no DOU nº 16, de 23/1/2017, por meio do qual foi concedida aposentadoria voluntária à Promotora de Justiça **MARIA LÚCIA DE MORAIS**, matrícula 574, para exclusão da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 10/10 de FC-02, incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 4488/2020 – TCU- 1ª Câmara.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO